

**CÓDIGO DE  
CONDUTA**



# **UM GRUPO UNIMETAL**



**CARBOLOG**



**CARBOSERVICE**



**UNICARBO**



**UNISERVICE**



**VITORIAPAR**

 **cargozilla**



# ÍNDICE

---

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	03
INTRODUÇÃO.....	04
CANAL CONFIDENCIAL (ALÔ GRUPO UNIMETAL).....	06
VALORES E PRINCÍPIOS.....	08
PROTEÇÃO NO USO DE ATIVOS.....	09
PROTEÇÃO A INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL.....	10
PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	10
ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO.....	11
OPOSIÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO.....	12
OPOSIÇÃO AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO.....	12
RESPEITO AS REGULAÇÕES DO COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	13
DEVER DE AGIR NO MELHOR INTERESSE DA COMPANHIA.....	13
RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE PARENTESCO E AMIZADE.....	14
IMPEDIMENTO QUANTO A NEGÓCIOS PARTICULARES E JOGOS DE AZAR.....	14
VEDAÇÃO PARA PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES.....	15
RESTRIÇÃO AO ENVOLVIMENTO COM PARTIDOS POLÍTICOS.....	15
INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS.....	16
RESPEITO ÀS REGRAS DE REPORTE FINANCEIRO.....	16
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.....	17
VEDAÇÃO AO PORTE E USO DE DROGAS E ARMAS.....	17
OPOSIÇÃO A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO.....	18
OPOSIÇÃO A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.....	18
RESPEITO AS PESSOAS E AS DIFERENÇAS.....	19
PROTEÇÃO DE DADOS.....	20

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

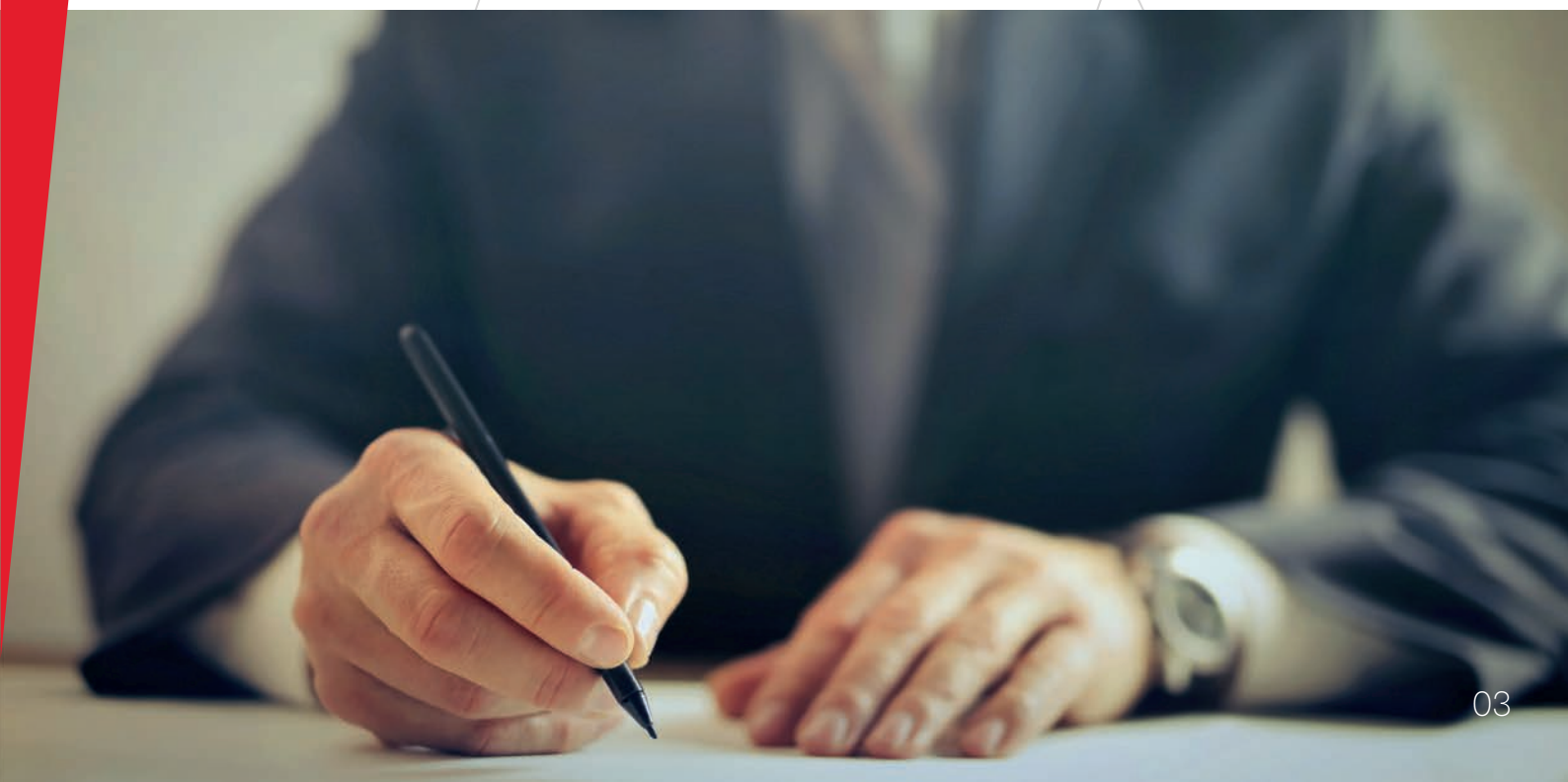
---

Disciplina e comprometimento alinhados com ética, valores íntegros e fortes é o único caminho para o sucesso!

É com esse compromisso e filosofia que convido a todos a praticar no dia a dia de suas atividades essa forma de conduzir os trabalhos, detalhada em nosso Código de Conduta. Fazendo desse Código o plano básico de conduta nas atividades de nosso dia de trabalho.

Sejamos íntegros em nossos pensamentos e vigilantes em nossas ações, sejamos o exemplo, que parta de cada um de nós o desejo de sermos cada vez melhores e éticos no que fazemos.

Neste sentido, conto com seu compromisso pessoal para escrevermos uma história de sucesso, de forma que este Código seja o guia para as condutas e princípios éticos do Grupo Unimetal.



# INTRODUÇÃO

## O que é o código de conduta?

O Código estabelece regras, normas e comportamentos necessários para atingir os objetivos de negócio do Grupo Unimetal. Ele estipula requisitos e orientações para todos os funcionários, expressos de forma clara, concisa e consistente em um único documento.

## Quem deve seguir o código de conduta?

Todos os funcionários, bem como terceiros contratados, agentes, representantes, parceiros, prestadores de serviços que de alguma forma esteja ligado ou interaja com o Grupo Unimetal, devem atuar com a conduta requerida neste Código, seguindo fielmente a todos os seus preceitos.

## Qual a abrangência do código de conduta?

O Código do Grupo Unimetal foi elaborado pela **Presidência e Diretoria de Compliance & Auditoria Interna**; aprovado pelo Conselho Consultivo para ser a base dos princípios e normas que devem orientar as ações de todos os seus funcionários, independentemente de nível hierárquico.

As **Normas de Conduta do Grupo Unimetal** possivelmente não abrangerão todas as situações que possam surgir envolvendo decisões quanto ao comportamento ético a ser seguido, mas com base em nossos Princípios Éticos, esperamos a adequada interpretação e emprego da ética em nossas relações dentro e fora do Grupo.



# INTRODUÇÃO

---

## Como saber mais sobre o código de conduta?

A leitura do Código oferece um nível de informações suficientes para lidar com as principais situações e perguntas que os funcionários e terceiros enfrentarão no dia a dia e em situações que possam não estar contempladas neste documento, consulte o Departamento de Compliance & Auditoria Interna, seu superior imediato ou gerente, ou ainda um representante do RH para auxiliá-lo.

## Como reportar uma violação ao código de conduta?

Qualquer violação ou indício comprovado de violação ao Código de Conduta deve ser reportado por meio de um dos Canais de Comunicação abaixo indicados.

**Site:** <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/alogrupounimetal>

**Telefone:** 0800 878 9640

**Pessoalmente:** A qualquer membro do Departamento de Compliance & Auditoria Interna. Os relatos serão investigados e o anonimato será protegido. Se uma violação a Lei ou Políticas internas do Grupo Unimetal for comprovada, as devidas providências serão tomadas.

O Grupo Unimetal protegerá contra qualquer tipo de retaliação o denunciante que de boa-fé relatou uma denúncia envolvendo violação quanto ao estabelecido no Código de Conduta.

## Quais as consequências da violação ao código de conduta?

As violações das disposições do Código ou de quaisquer Leis e/ou Políticas internas podem trazer consequências graves e os envolvidos estarão sujeitos a medidas disciplinares estabelecidas de acordo com o respectivo nível de gravidade, podendo inclusive levar ao término da relação empregatícia.

Qualquer ato criminoso será reportado as autoridades competentes e poderá ainda resultar em processo criminal para os envolvidos.



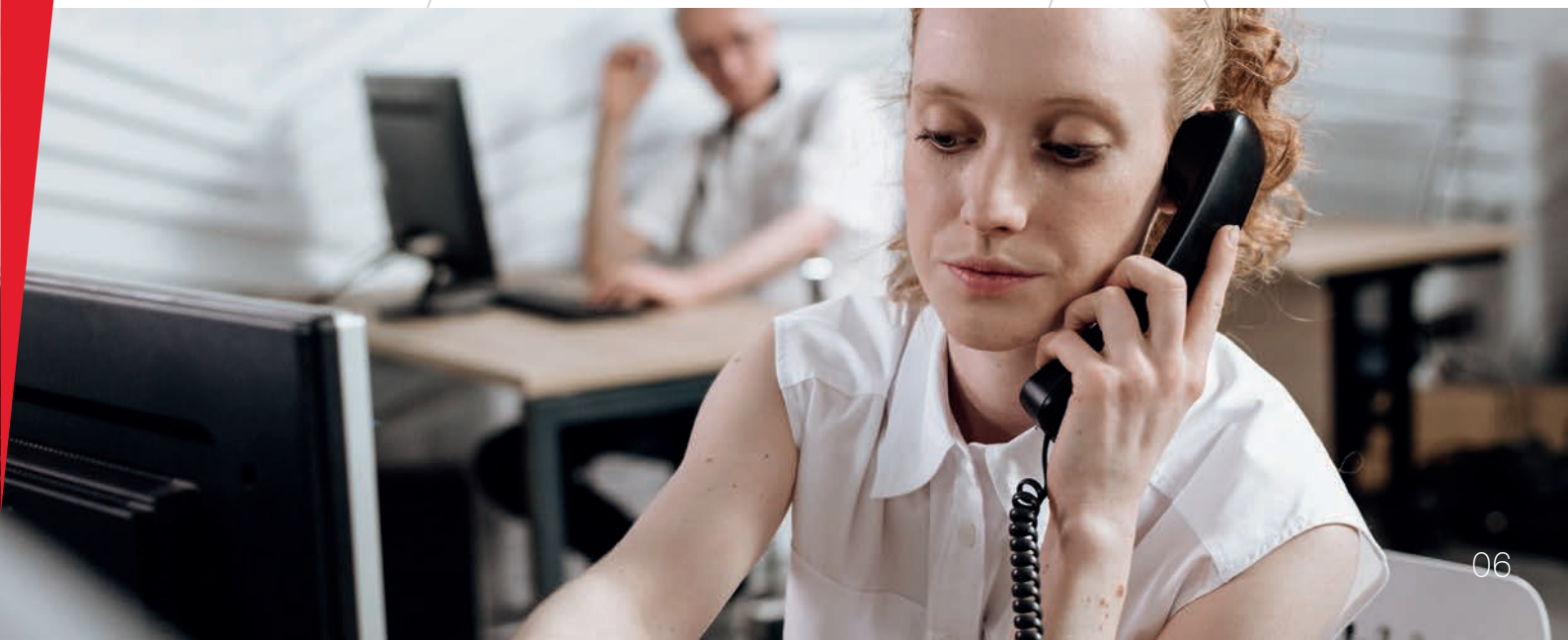
## **CANAL CONFIDENCIAL (ALÔ GRUPO UNIMETAL)**

O Grupo Unimetal está comprometido com os mais altos padrões de conduta ética e moral em seus negócios.

Em linha com esse compromisso, o Grupo Unimetal criou um canal de comunicação 100% independente e confidencial, o ALÔ GRUPO UNIMETAL, que visa fornecer um caminho para que funcionários, terceiros contratados, fornecedores e clientes possam relatar denúncias envolvendo o negócio, com a garantia de que a informação será tratada de forma confidencial e de que o denunciante estará protegido de represálias ou de vitimização em razão de sua denúncia.

O Canal Confidencial do Grupo Unimetal abordará as denúncias relacionadas com suas atividades, envolvendo as seguintes práticas:

- Atitude antiética;
- Fraudes de qualquer natureza;
- Conflito de interesses;
- Discriminação, assédio moral e sexual;
- Manipulação de relatórios financeiros;
- Adulteração de documentos;
- Atividade ilegal;
- Atividades de conduta imprópria; e
- Qualquer atividade que não esteja em linha com o Código de Conduta do Grupo Unimetal.



# **CANAL CONFIDENCIAL (ALÔ GRUPO UNIMETAL)**

## **Proteção ao Denunciante**

Não será tolerado assédio ou ameaça ao denunciante em virtude de seu relato ao Canal Confidencial.

## **Confidencialidade**

Todo o esforço será feito para o tratamento confidencial da identidade do denunciante.

## **Denúncias Anônimas**

Este canal recebe denúncias anônimas. Contudo, se for desejo do denunciante a sua identificação isso será possível e adequado para melhor acompanhamento da investigação. As denúncias expressas de forma anônima serão investigadas de forma adequada. Analisaremos a gravidade da questão, a credibilidade da informação, e a probabilidade de confirmar a denúncia com fontes confiáveis.

## **Como acessar o Canal Confidencial do Grupo Unimetal?**

É possível acessar através dos canais:

**Site:** <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/alogrupounimetal>

**Telefone:** 0800 878 9640





# VALORES E PRINCÍPIOS

---

## Valores

O Grupo Unimetal e seus funcionários compartilham em conjunto os seguintes valores fundamentais:

- Atitudes íntegras;
- Respeito às pessoas e ao meio ambiente;
- Espírito empreendedor e inovador;
- Profissionalismo e trabalho em equipe;
- Comprometimento com a qualidade e resultado; e
- Excelência e qualidade nas operações.

## Princípios

O Grupo Unimetal tem convicção de que deve se esforçar para promover e desenvolver uma cultura de princípios baseados no respeito, honestidade, responsabilidade e credibilidade.

Nossas ações são à base de nossa reputação e a adesão deste Código é mandatória. Afinal, consideramos que um dos ativos mais valiosos de nossa empresa é o reconhecimento de nossos princípios éticos pela comunidade e mercado.

Sendo assim, o compromisso com o mais alto nível de Conduta Ética deve ser refletido em todas as atividades da empresa, incluindo e não limitado ao relacionamento com funcionários, clientes, fornecedores, concorrentes, governo e a sociedade de modo geral.

O Grupo Unimetal não admite assédios e discriminações de qualquer natureza ou até mesmo situações que configurem intimidações ou ameaças no relacionamento entre os funcionários, independentemente de nível hierárquico.

A cultura do Grupo Unimetal busca e garante um ambiente igualitário e saudável, onde os funcionários sejam tratados de forma justa, com respeito e dignidade.

## ***PROTEÇÃO NO USO DE ATIVOS***

---

É responsabilidade de cada funcionário zelar pelos ativos do Grupo Unimetal, já que possuem o dever de protegê-los contra danos, perdas, furtos, má utilização, desvio ou destruição.

Os recursos da empresa são disponibilizados para o atingimento dos objetivos de negócio, e não devem ser destinados em favorecimento pessoal dos indivíduos.

Em situações que tais recursos são utilizados de forma indevida, nossa rentabilidade e competitividade são impactadas diretamente.

Os ativos incluem veículos, edifícios, instalações, equipamentos, ferramentas, materiais, celulares, computadores, programas de computador, informações, tecnologia, documentos, dados, patentes, marcas, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens do Grupo Unimetal.

## ***PROTEÇÃO A INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL***

---

O uso ou repasse de informações confidenciais do Grupo Unimetal a qualquer outra pessoa é ilegal. Todas as informações referentes ao Grupo Unimetal e não públicas devem ser consideradas informações confidenciais e nunca poderá ser usada para ganho pessoal ou a prejuízo de outrem.

As informações confidenciais de nosso negócio devem ser mantidas em sigilo, exceto quando sua divulgação for exigida judicialmente e previamente comunicado ao Grupo Unimetal.

Informações confidenciais aqui tratadas são todas as informações não públicas que se divulgadas, possam ser úteis aos concorrentes ou prejudiciais para o Grupo Unimetal, seus clientes e fornecedores.





## **PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Propriedade Intelectual inclui direitos de patentes, marcas registradas, nomes de domínio, direitos de autor (incluindo direitos autorais de Software), direitos de design, direitos de expansão de dados, direitos de know-how, ou outras informações confidenciais, bem como, direitos garantidos por contratos de Propriedade Intelectual.

Qualquer trabalho/criação dos funcionários da Unimetal em conexão com seus deveres e/ou usando o tempo, recursos ou informações da empresa pertencem ao Grupo Unimetal.

Ativos e direitos de Propriedade Intelectual desempenham um papel importante na capacidade do Grupo Unimetal buscar inovação e liderança no mercado, desta forma, é dever de todos os funcionários zelar pela adequada utilização desta propriedade.

### **Sendo assim, não é permitido:**

- Utilizar propriedade intelectual da Unimetal para fins particulares; e
- Repassar ou permitir que terceiros utilizem a propriedade intelectual da Unimetal sem prévia autorização.



## **ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO**

O Grupo Unimetal não tolera qualquer ato considerado suborno ou corrupção, e seus negócios são sempre conduzidos em cumprimento aos requisitos da legislação anticorrupção e antissuborno do Brasil e das respectivas leis e regulamentos existentes nos países em que mantém negócios.

Além disso, o Grupo Unimetal não faz distinção entre suborno para agentes públicos e demais pessoas do setor privado, e proíbe o aceite, oferta ou promessa de qualquer coisa que represente valor, com a intenção de obter ou reter negócios por meio de vantagem indevida de qualquer pessoa. Suborno pode ser caracterizado de várias formas, ainda que somente com o aceite, oferta ou promessa, como exemplificamos a seguir:

- Dinheiro ou equivalente;
- Brindes, presentes, viagens, ou outras despesas;
- Empréstimos e Bonificações;
- Favores e oportunidades de emprego; e
- Contribuições a partidos políticos.

Neste sentido, nossos terceiros contratados, agentes e demais representantes que atuam em serviço do Grupo Unimetal também estão obrigados a manter esta diretriz.





## **OPOSIÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

Lavagem de dinheiro pode ser definida como o ato de ocultar ou dissimular a origem ilícita de bens, direitos ou valores. A lavagem de dinheiro pode ocorrer através de uma operação ou conjunto de operações comerciais ou financeiras que visam a integração de capital de origem ilícita em uma economia lícita, com o intuito de dar aparente licitude a este capital. Muitas vezes a lavagem de dinheiro está associada a outros tipos de crimes, incluindo tráfico de drogas, terrorismo, corrupção e evasão fiscal.

O Grupo Unimetal se opõe firmemente a todas as formas de lavagem de dinheiro e cumpre todas as leis aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro, bem como toma medidas para evitar que suas transações financeiras sejam usadas por outros para lavar dinheiro.

O Grupo Unimetal assegura que suas relações comerciais e financeiras, são firmadas com clientes e fornecedores legalmente estabelecidos, e que suas operações refletem exatamente as informações e valores apresentados em nossos documentos fiscais, jurídicos e financeiros.

## **OPOSIÇÃO AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO**

Terrorismo define-se por atos violentos, ameaças ou simulações que visem promover terror social ou generalizado, expondo a perigo as pessoas, o patrimônio público ou privado, a ordem pública e as representações diplomáticas. O financiamento ao terrorismo consiste na destinação de recursos, de origem lícita ou ilícita a terroristas, organizações terroristas ou atos terroristas.

O Grupo Unimetal reafirma seu compromisso de não tolerar, suportar ou encorajar o financiamento destas atividades, assim como, mantém rígidos controles de forma a mitigar relações comerciais com empresas ou indivíduos ligados a tais práticas.

## **RESPEITO AS REGULACOES DO COMERCIO INTERNACIONAL**

O Grupo Unimetal se compromete a respeitar e seguir as leis e regulamentos aplicveis na conduo do comrcio internacional, respeitando sanes e controles de exportao implementados pelas autoridades que restringem de forma direta ou indireta o comrcio com determinados pases ou territrios, entidades legais ou indivduos.

### **DEVER DE AGIR NO MELHOR INTERESSE DA COMPANHIA**

Os funcionrios do Grupo Unimetal tem o dever de agir no melhor interesse da empresa e evitar conflitos entre suas atividades privadas e de negcio. Qualquer conflito de interesse dever ser comunicado espontaneamente ao Departamento de Compliance & Auditoria Interna, Superior imediato ou ao Canal Confidencial (Al Grupo Unimetal).

#### **Quando h conflito de interesse?**

So inmeras as situaes em que podemos incorrer em conflito de interesse, no sendo possvel abordar todas as situaes. Contudo, algumas condutas abaixo podem caracterizar uma situao real ou aparente:

- Executar trabalho para um concorrente enquanto funcionrio do Grupo Unimetal;
- Fazer ou manter investimento em empresas concorrentes, enquanto funcionrio do Grupo Unimetal;
- Sem o conhecimento da empresa, executar trabalho para um cliente ou fornecedor enquanto funcionrio do Grupo Unimetal;
- Aceitar de um concorrente, cliente ou fornecedor, presentes de qualquer valor ou receber favores pessoais, como resultado de sua posio no Grupo Unimetal;
- Atuar como cliente ou fornecedor do Grupo Unimetal, ou ter grau de parentesco com fornecedor ou cliente;
- Ter interesse pessoal envolvendo o Grupo Unimetal em qualquer transao com cliente ou fornecedor.





# **RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE PARENTESCO E AMIZADE**

---

As relações de parentesco e amizade não podem resultar em benefícios e privilégios pessoais ou contrários às nossas políticas. Qualquer relação de parentesco deverá ser comunicada espontaneamente ao Superior imediato ou através do Canal Confidencial.

## **O Grupo Unimetal não tolera:**

- Indicar parentes ou levar outros a indicá-los, sem informar o fato ao responsável pela contratação, diante do evidente envolvimento;
- Favorecer parentes ou amigos na seleção ou promoção, à margem dos critérios técnicos, profissionais e éticos;
- Ter relação amorosa ou de parentesco até 3º grau<sup>1</sup>, onde exista qualquer relação de subordinação direta e na mesma gerência;
- Favorecer parente ou amigo na concessão de descontos ou trocas que não estejam de acordo com as políticas vigentes da empresa.

<sup>1</sup> Grau de parentesco: 1º pai, mãe, madrasta, padrasto, filhos, enteados, sogro (a), genro, nora - 2º avós, netos, irmãos, cunhados (as) - 3º bisavós, bisnetos (as), tios (as), sobrinhos (as).

## **IMPEDIMENTO QUANTO A NEGÓCIOS PARTICULARES E JOGOS DE AZAR**

---

É vedado aos funcionários e terceiros a comercialização e permuta de mercadorias e serviços de interesse particular, bem como, práticas de jogos de azar nas dependências do Grupo Unimetal, ainda que nos horários de descanso, ou mesmo nos horários que antecedem ou sucedem ao expediente de trabalho.

Negócios particulares que porventura venham a ocorrer entre os funcionários, deverão ser mantidos fora das dependências da empresa.



## **VEDAÇÃO PARA PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES**

O Grupo Unimetal entende que brindes, presentes e hospitalidades são práticas comuns no mundo dos negócios. No entanto, não é admitido que funcionários, gerentes e diretores aceitem ou ofertem brindes e hospitalidades que influenciem, ou possam vir a influenciar a tomada de decisões comerciais ou que venham a representar algum compromisso.

O Grupo Unimetal considera que somente é permitido a aceitação e oferta de brindes corporativos que contenham logotipo e não representem algo de valor, como por exemplo: cadernos, canetas, agendas, calendários, etc.

O pessoal de portaria do Grupo Unimetal é orientado para não receber brindes, exceto para os brindes corporativos ora citados. Porém, na eventualidade de brindes não permitidos serem deixados em uma das unidades do Grupo Unimetal, o destinatário do brinde deverá realizar comunicação formal ao fornecedor para que este fato não venha a ocorrer novamente, e para que o fornecedor tome providências para retirá-lo.

## **RESTRIÇÃO AO ENVOLVIMENTO COM PARTIDOS POLÍTICOS**

O Grupo Unimetal não efetua pagamentos a partidos políticos, organizações e seus representantes. Caso algum funcionário, por conta própria, deseje se engajar em atividades comunitárias, incluindo a candidatura a cargos públicos, poderá fazê-lo, mas deverá informar ao Grupo Unimetal sobre tal candidatura e potencial conflito de interesses com suas atividades laborais.





## ***INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS***

---

Cada funcionário, gerente ou diretor do Grupo Unimetal deverá manter relacionamento justo com clientes, fornecedores e concorrentes em todos os momentos, sempre de acordo com as práticas éticas de negócios. Envolvendo a não obtenção de vantagens através de manipulação, dissimulação ou qualquer outra prática de negociação indevida. O Grupo Unimetal somente mantém relacionamento com clientes e fornecedores respeitáveis, voltados para finalidades comerciais legítimas e com recursos financeiros originados de atividades lícitas.

## ***RESPEITO ÀS REGRAS DE REPORTE FINANCEIRO***

---

O Grupo Unimetal respeita todas as regras e regulamentos voltados para a apresentação de relatórios contábeis e financeiros, aplicáveis às jurisdições em que opera. Todos os funcionários e terceiros responsáveis pela contabilidade ou relatórios financeiros devem assegurar que todos os registros reflitam as transações e a situação financeira da empresa, e que estejam em conformidade com as leis, normas e princípios geralmente aceitos.



## **SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

O Grupo Unimetal é comprometido em conduzir seus negócios em cumprimento da legislação ambiental, de saúde e segurança do trabalho, quanto ao oferecimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários. É objetivo e responsabilidade de todos os funcionários, gerentes e diretores, evitar qualquer impacto adverso ou prejuízo ao meio ambiente, ou a saúde e segurança das pessoas.

Como parte deste comprometimento, o Grupo Unimetal mantém programa de treinamento contínuo para seus funcionários, com foco em rotinas de proteção à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

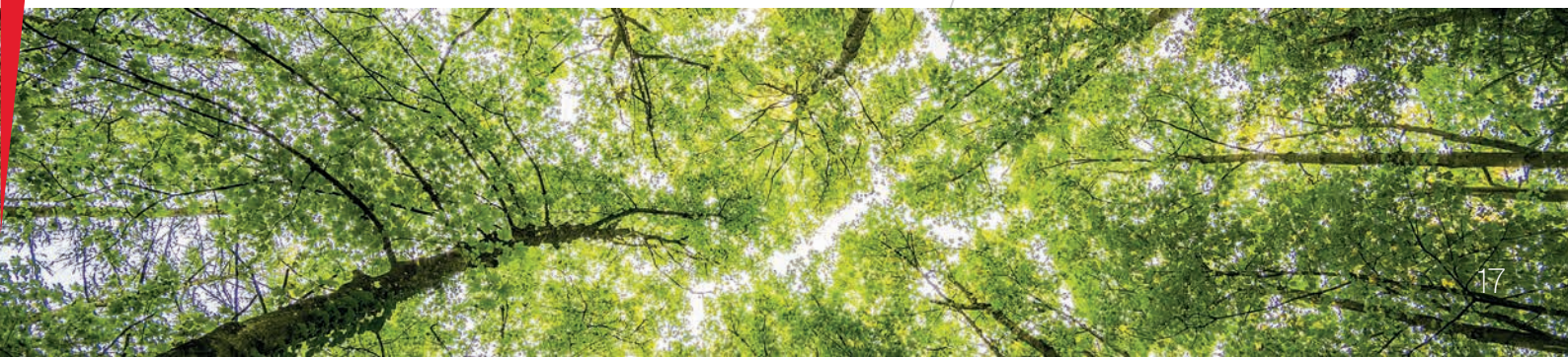
O Grupo Unimetal considera que a saúde, integridade física dos funcionários e proteção ao meio ambiente são prioridades, e que nenhuma situação emergencial ou econômica poderá ser adotada como justificativa à exposição ao risco do funcionário e/ou ao meio ambiente.

## **VEDAÇÃO AO PORTE E USO DE DROGAS E ARMAS**

O Grupo Unimetal mantém esforços para que seus funcionários não façam uso de nenhum tipo de droga ilegal, dentro e fora das instalações da Empresa; e ainda que no caso do álcool seu consumo seja moderado.

Durante o período de trabalho e nas dependências da empresa, o Grupo Unimetal não admitirá a comercialização, porte e uso de drogas ilícitas, ou consumo de bebidas alcoólicas. Armas de quaisquer espécies não são permitidas nas dependências do Grupo Unimetal, salvo para profissionais expressamente autorizados a proteger os funcionários ou bens da empresa.

Para assegurar o efetivo cumprimento desta norma, o Grupo Unimetal poderá autorizar vistorias em armários, veículos, bolsas e mochilas dos funcionários e terceiros contratados.





## **OPOSIÇÃO A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO**

O Grupo Unimetal respeita os direitos humanos e não admite qualquer conduta envolvendo qualquer forma de escravidão, ou análoga à escravidão, tráfico humano, exploração e trabalho forçado. Esta diretriz é estendida a todos aqueles que estão envolvidos em nossa cadeia de fornecimento, sejam estes nossos funcionários, fornecedores, consultores, prestadores de serviços e parceiros de negócios.

## **OPOSIÇÃO A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

O Grupo Unimetal não tolera o uso de mão de obra infantil em suas operações, tampouco de seus fornecedores. Consideramos como trabalho infantil a definição legal estabelecida no Brasil, que define a proibição ao trabalho para aqueles que ainda não completaram 16 anos. Entretanto, apoiamos e incentivamos a criação de oportunidades para aprendizagem de jovens e adolescentes, em idade superior ao limite legal para esta condição que é de 14 anos.

O Grupo Unimetal não admite que os jovens aprendizes exerçam suas atividades durante o período noturno, ou em condições inseguras.

Para os demais países que em que o Grupo Unimetal está presente, a legislação local quanto a este quesito é sempre respeitada, mas nunca será permitido idade inferior ao requisito mínimo da legislação brasileira.





## **RESPEITO AS PESSOAS E AS DIFERENÇAS**

Tratamos nossos funcionários com respeito e dignidade, independentemente do nível hierárquico, de forma a promover um ambiente de trabalho respeitoso, e, portanto, não toleramos comportamento agressivo, ofensivo, intimidador ou hostil, que possa eventualmente caracterizar situações de constrangimento, desrespeito, abuso de poder, assédio moral ou sexual.

O Grupo Unimetal respeita todas as diferenças, sejam estas de gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, cultural, convicção política, idade, condição econômica, classe social, forma física, capacidade física ou quaisquer outras.

Diante disso, o Grupo Unimetal está comprometido em promover uma cultura de prevenção a qualquer assédio ou abuso, bem como, está preparado para combater e eliminar este tipo de comportamento do ambiente profissional.

Assédio sexual, espécie mais agravada de assédio, parte daquele que independentemente de gênero, faz uso de sua posição hierarquicamente superior, para exercer atitude inapropriada (insinuação, convite, contato físico, intimidação ou chantagem), com a finalidade de obter vantagem ou favorecimento sexual.



## **PROTEÇÃO DE DADOS**

---

O Grupo Unimetal atua com responsabilidade na proteção e privacidade das informações e dados de funcionários e daqueles com quem mantém negócios, em cumprimento com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e demais leis de proteção de dados aplicáveis nos países em que atua. Portanto os funcionários, gerentes e diretores devem exercer suas funções com responsabilidade e zelo com quaisquer dados de terceiros. Este requisito engloba a coleta, uso, processamento, acesso, salvaguarda adequada, bem como, cuidado para evitar a o uso e divulgação indevida.

